



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 002/2000 - Autógrafo n.º 012/2000 - Proc. n.º 0002/2000

**Lei n.º 3415, DE 17 DE MARÇO DE 2000**

**"Denomina DR. ADALBERTO TURINI via pública do Loteamento Paiquerê, Bairro Paiquerê".**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - É denominada RUA DR. ADALBERTO TURINI a atual Rua 1 (um), do loteamento Paiquerê, Bairro Paiquerê, com início na Rua Paiquerê e término no Balão de Retorno da mesma Rua.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 17 de março de 2000

  
**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

  
**OSWALDO ANGELO BOMBONATTI**  
Secretário das Licitações Públicas, respondendo  
pela Secretária dos Negócios Jurídicos

  
**VALMIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 14 de março de 2000

  
**AMAURI QUEIROZ SILVA**  
Presidente

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

  
**VLADEMIR ANTONIO VECHE**  
2º Secretário